



Instituto de Seguros de Portugal

## AVISO

Transferência de Carteira

(n.º 2 do Artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

**Generali Versicherung Aktiengesellschaft**

para

**Generali Versicherung Aktiengesellschaft**  
(ex-Volksfürsorge Deutsche Sachversicherung Aktiengesellschaft)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora **Generali Versicherung Aktiengesellschaft**, com morada em Adenauerring - 7, 81737 Munique, Alemanha, que exerce a actividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos não vida no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, para a seguradora **Volksfürsorge Deutsche Sachversicherung Aktiengesellschaft**, também com morada em Adenauerring - 7, 81737 Munique, Alemanha, a qual, na sequência da fusão adquiriu a autorização para o exercício da actividade seguradora em Portugal em Livre Prestação de Serviços e alterou a denominação social para **Generali Versicherung Aktiengesellschaft**.

Instituto de Seguros de Portugal, 13 de Fevereiro de 2009

O CONSELHO DIRECTIVO

**Fernando Nogueira**  
Presidente

**Rodrigo Lucena**  
Vogal